



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 379/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir membro da Comissão responsável pela **FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS** nomeada pela Portaria nº 122/2021, como segue:

- **RAFAEL JOSÉ SOARES** – Chefe de Setor de Tributação e Receita, pela servidora **PATRICIA DAS CHAGAS BEQUEMBAK DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Tributação e Receita.

Art. 2º. Os demais Artigos permanecem de acordo com a Portaria nº 122/2021, datada de 04/01/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2218  
De 10 / 03 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br